

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE
ESPECIALISTA EM SAÚDE E TÉCNICO EM SAÚDE**

Nos termos do Edital de Abertura nº 19/2021 da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, **a isenção da Taxa de Inscrição para Pessoa com Deficiência** será pleiteada por candidatos que efetuarem a inscrição conforme procedimentos constantes no subitem 3.6, que tiverem renda mensal per “capita familiar” de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, de acordo com a Lei Estadual nº 13.320/2009, e que atenderem, também, às exigências constantes no subitem 3.4 do referido Edital. Sendo assim, a candidata relacionada abaixo teve **INDEFERIDA** sua solicitação de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, **em virtude do descumprimento do item 3.6 do Edital de abertura.**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CÓD. FUNÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
300153-2	Flaviana Santos Costa	76	Não enviou a documentação exigida.

A candidata poderá interpor recurso no período de **06 a 10/12/2021**. E sendo novamente **indeferido** o pedido de isenção da Taxa de Inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, e que tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá efetuar o pagamento de sua respectiva Taxa de Inscrição **até 23/12/2021**, conforme subitem 3.6.6 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2021.

Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul